



EDITAL N.º 035/2026

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 15.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE ALBERGARIA-A-VELHA

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na sua reunião ordinária pública de 05 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 15ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

A discussão pública decorrerá pelo período de 30 dias contados a partir do 5º dia, após a publicação de aviso no Diário da República, em conformidade com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei supracitado.

Os elementos relativos ao presente procedimento de alteração do PDM de Albergaria-a-Velha, encontram-se disponíveis para consulta na Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana (UPOTRU); sita nos Paços do Município, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, podendo ser entregue pessoalmente, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-albergaria.pt

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by JOSÉ
CARLOS ESTRELA COELHO
Date: 2026.02.18 14:39:28
+00:00

(José Carlos Estrela Coelho)

